



## **ATA N.º 20/2023**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

No dia 20 do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1** - Mandato dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - preenchimento de vaga na sequência da renúncia ao mandato do Vereador José Carlos Cabaço Salema;
- 2** - Mandato dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - preenchimento de vaga na sequência da renúncia ao mandato da Vereadora Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário;
- 3** - Período de antes da ordem do dia;
- 4** - Aprovação da ata da reunião ordinária de 23/08/2023;
- 5** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 6** - Delegação de competências;
- 7** - Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Estremoz - ratificação do Despacho n.º 187, exarado pelo Presidente da Câmara em 14/09/2023;
- 8** - Acordo de Parceria entre o Município e o Clube de Futebol de Estremoz - ratificação do Despacho n.º 188, exarado pelo Presidente da Câmara em



14/09/2023;

- 9 - Acordo de Parceria entre o Município e a Associação Juvenil de Estremoz - ratificação do Despacho n.º 189, exarado pelo Presidente da Câmara em 14/09/2023;
- 10 - Contrato n.º 61/2023 - Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025 - ratificação dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara em 11/09/2023;
- 11 - Contrato n.º 62/2023 - Fornecimento de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - ratificação do despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 12/09/2023;
- 12 - Contrato n.º 63/2023 - Empreitada de Pavimentação de arruamentos nas freguesias de Estremoz - ratificação do despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 11/09/2023;
- 13 - Alteração de sentido de trânsito na Freguesia de Arcos;
- 14 - Processo n.º 7825/2020 - Declaração de Caducidade da Licença - remodelação e ampliação de edifício TER Casa de Campo, na Avenida Pêro Esteves n.º 10, freguesia de Veiros;
- 15 - Processo n.º 7640/2018 - Declaração de Caducidade da Licença - alterações em edifício sito na Rua Nossa Sr.ª do Mileu n.º 14, freguesia de Veiros.

**1 - MANDATO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - PREENCHIMENTO DE VAGA NA SEQUÊNCIA DA RENÚNCIA AO MANDATO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CABAÇO SALEMA**

Tendo em conta a renúncia ao respetivo mandato, apresentada pelo Vereador José Carlos Cabaço Salema, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ) à eleição da Câmara Municipal, Carla Cristina Liberato Catarino, através do ofício n.º 7290 de 08/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A referida cidadã, através de mensagem de correio eletrónico datada de 12/09/2023, comunicou a sua indisponibilidade, por motivos do foro pessoal.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Posteriormente foi convocada a cidadã colocada em sexto lugar na ordem da lista do MiETZ à eleição da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Batista, através do ofício n.º 7350 de 12/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Através de mensagem de correio eletrónico datada de 15/09/2023, comunicou a referida cidadã que não lhe é possível aceitar o lugar por motivos profissionais e pessoais.

De seguida foi convocada a cidadã colocada em sétimo lugar na ordem da lista do MiETZ à eleição da Câmara Municipal, Lúcia Cristina Rebelo Carona, através do ofício n.º 7466 de 18/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A referida cidadã, através de mensagem de correio eletrónico datada de 18/09/2023, comunicou que, por motivos pessoais e profissionais, não lhe é possível aceitar o lugar.

Seguidamente foi convocado o cidadão colocado em oitavo lugar na ordem da lista do MiETZ à eleição da Câmara Municipal, Armindo Secretário da Silva, através do ofício n.º 7474 de 18/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Através de mensagem de correio eletrónico datada de 18/09/2023, o referido cidadão comunicou não estar interessado em ocupar a vaga.

De seguida foi convocada a cidadã colocada em nono lugar na ordem da lista do MiETZ à eleição da Câmara Municipal, Maria de Fátima Fortio Sousa Maldonado Castelo Branco, através do ofício n.º 7486 de 19/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Através de mensagem de correio eletrónico datada de 19/09/2023, a referida cidadã comunicou não estar interessada em preencher a vaga de Vereadora por motivos pessoais.



O Presidente da Câmara disse que o processo continuará a tramitar até esgotar a lista do MiETZ ou até que alguém eventualmente aceite o cargo.

## **2 - MANDATO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - PREENCHIMENTO DE VAGA NA SEQUÊNCIA DA RENÚNCIA AO MANDATO DA VEREADORA VANDA MARIA JUNQUEIRA LOPES DE MIRA MESSENÁRIO**

Tendo em conta a renúncia ao respetivo mandato, apresentada pela Vereadora Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Movimento Independente por Estremoz à eleição da Câmara Municipal, Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, através do ofício n.º 7315 de 11/09/2023, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

O referido cidadão encontrava-se presente e aceitou ser instalado, depois de verificada a sua identidade e legitimidade, tendo-se operado de imediato ao preenchimento da vaga e passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

O Presidente da Câmara apresentou votos de um bom mandato ao Vereador Joaquim Crujo.

## **3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou o seguinte Voto de Pesar, pelo falecimento do Sargento Francisco Brás:

*"Nasceu em 1937, seguiu a carreira de militar, tendo atingido o posto de Sargento-Mor de Cavalaria.*

*Comandou o 2.º Pelotão do Esquadrão de Reconhecimento que, em 25 de abril de 74, comandado pelo Capitão Andrade de Moura, saiu de Estremoz para o Quartel do Carmo, onde se registou a rendição de Marcelo Caetano ao MFA.*

*Em 2018 publicou "Memórias da Revolução", em que descreve a sua experiência como militar que participou e viveu essas movimentações para derrubar o regime do Estado Novo.*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*Atualmente estava na reforma e era Presidente da Assembleia Geral da Rádio Despertar.*

*Propõe-se que a Câmara Municipal de Estremoz, reunida a 20/09/2023, delibere aprovar este Voto de Pesar pelo falecimento do Sargento Brás, fazer um minuto de silêncio e dar conhecimento à sua família."*

Seguidamente, a Vereadora Sónia Caldeira propôs que este minuto de silêncio fosse também pelo falecimento da estremocense Teodora Cardoso, economista e primeira Presidente do Conselho de Finanças Públicas, reconhecida por muitos como a "missionária das contas públicas"; uma estremocense.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar pelo falecimento do Sargento Francisco Brás.

Posteriormente foi respeitado um minuto de silêncio em memória do Sargento Brás e da estremocense Teodora Cardoso.

A Vereadora Sónia Ramos disse que, apesar de o Município, de forma diligente, ter feito uma nota de pesar nas suas redes sociais, entendeu a Coligação também importante deixar em reunião da Câmara o seguinte Voto de Pesar:

*"Maria Teodora Osório Pereira Cardoso faleceu no passado dia 9 de setembro, aos 81 anos de idade, em Lisboa.*

*Nascida em Estremoz, em 1942, Teodora Cardoso licenciou-se em Economia, em 1964, no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (atual ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.*

*Teodora Cardoso iniciou a sua atividade na Fundação Calouste Gulbenkian e entrou para o Banco de Portugal em 1973, instituição a que se manteve ligada ao longo de quase meio século, até à sua aposentação em 2019.*

*Foi a primeira mulher a fazer parte do Banco de Portugal, como administradora, entre 1985 e 1990, passando depois a consultora da administração, em 1991 e 1992.*

*Em 2008, veio a pertencer ao Conselho de Administração do mesmo Banco, de onde saiu para ser a primeira Presidente do Conselho de Finanças Públicas, instituição que ajudou a conceber, fundou e dirigiu, entre 2012 e a sua aposentação.*



*Presidiu ainda ao Conselho Diretivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.*

*A par de uma carreira profissional por todos considerada brilhante, Teodora Cardoso manteve ao longo das últimas décadas uma intervenção no debate público das políticas económicas da maior relevância. Há, na sua biografia, uma dimensão cívica que importa recordar.*

*Certas personalidades têm características únicas e deixam legados exemplares.*

*Teodora Cardoso juntava ao elevado rigor analítico, à enorme riqueza de intelecto e à reconhecida acutilância de visão, coragem, independência de espírito e fidelidade incondicional ao bem comum e ao serviço público. Na rara conjugação de todas estas qualidades, a sua voz foi inconfundível nestas últimas décadas, tendo contribuído várias vezes para alertar a opinião pública para perigosas derivas, nem sempre com sucesso, nem sempre do agrado dos poderes instituídos. Por isso, a sua voz ganhou uma rara autoridade e era ouvida, por todos.*

*O executivo camarário de Estremoz, reunido em reunião de Câmara de 20 de setembro de 2023, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento da estremocense Teodora Cardoso, transmitindo à sua família e amigos as mais sentidas condolências."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar apresentado pela Vereadora Sónia Ramos.

Seguidamente, a Vereadora Sónia Ramos apresentou o seguinte "Voto de Saudação ao Regimento de Cavalaria n.º 3 pelos 316 anos de existência ao serviço de Portugal":

*"O Regimento de Cavalaria de Estremoz (RCE) teve origem em 1707, sendo conhecido como "Dragões de Olivença" está instalado em Estremoz desde 05 de Abril de 1875.*

*O RC3, de Estremoz, foi a unidade que mobilizou o maior número de militares para a guerra nas antigas colónias portuguesas, cerca de 42 mil homens, integrando 42 batalhões e 18 companhias, e a que registou o maior número de mortos - 485.*

*Considerada uma das unidades militares mais influentes na revolução do 25*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

de Abril de 1974, o RC3 participou com um esquadrão de reconhecimento, comandado pelo capitão Andrade Moura, com 120 homens nas movimentações militares que derrubaram a ditadura.

O RCE integra as tradições militares das seguintes unidades:

– Regimento de Cavalaria nº 5 (RC 5), criado em 1834 em Évora e integrado em 1939

– RC 10, criado em 1901 em Vila Viçosa e integrado em 1927

o RCE é herdeiro das tradições Militares do RC3, com origem no Regimento de Dragões de Santarém – 1738 em Santarém e extinto em 1834 em Elvas.

É fiel depositário das tradições militares das Seguintes Unidades:

– Regimento de Cavalaria nº 2 (RC 2), com origem no Regimento de Cavalaria de Moura -1754 em Moura, extinto em 1834 em Vila Viçosa

– Regimento de Cavalaria nº 8 (RC 8), com origem no Regimento de Cavalaria de Elvas – 1754 em Elvas, extinto em 1834 em Campo Maior.

– RC 5, com origem no Regimento de Dragões de Évora – 1736 em Évora extinto em 1834.

– Regimento de Lanceiros nº 1 (RL 1), com origem no regimento de Cavalaria nº 1 – 1834 em Lisboa, extinto em 1975 em Elvas.

Das unidades antecessoras com ligação a este Regimento, destacaram-se:

– O Regimento de Cavalaria Ligeira de Castelo Branco, que participou na Campanha de 1762 conjuntamente com o RC Moura, o RC Elvas eo Regimento de Dragões de Évora, sob o comando do Marechal-General do Exército Português o Conde Guilherme de Schaumburg-Lippe.

– Os RC 3, RC 5 e RC 8, que constituindo uma brigada, participaram em 1810, na batalha de Fuentes de Campos, durante a 3ª Invasão francesa a Portugal.

Em 15 de Setembro de 1998, por ocasião das comemorações do 291º Aniversário do Regimento de Cavalaria Nº 3, o Estandarte do Regimento é condecorado com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos.

Em Agosto de 1999 o Esquadrão de Reconhecimento (ERec) integra o Agrupamento Bravo/BAI em missão no Kosovo e com regresso em Fevereiro de 2000.

Tendo completado 316 anos de existência, o Regimento de Cavalaria N.º 3 é uma Instituição que já faz parte da História e da vida quotidiana de Estremoz, além



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*da prestação de altos serviços ao Estado Português e aos portugueses, donde se destaca a sua participação em África na guerra do ultramar.*

*Pela Portaria n.º 10480 de 4 de setembro de 1943, do Ministério da Guerra, é dado o subtítulo "Dragões de Olivença" ao RC3, e a divisa de honra "Conduta Brilhante na Guerra".*

*Atualmente a unidade tem como encargo operacional a organização, treino e manutenção do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reação Rápida.*

*Por todas as razões expostas, o executivo camarário reunido em 20 de setembro, saúda tão ilustre instituição militar fazendo votos da sua permanência futura no concelho."*

O Presidente da Câmara referiu que deve ser o reconhecimento de todos pelo Regimento e também os saúda pela celebração de mais um aniversário, são 316 anos, sendo 148 em Estremoz, sendo de vital importância reconhecer o seu relevo, o quão importante é para Estremoz e seguramente que se manterá por muitos anos em Estremoz.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Saudação apresentado pela Vereadora Sónia Ramos.

Acerca de outro assunto, o Presidente da Câmara disse querer partilhar uma situação, sem embargo de muito em breve fazer chegar por "e-mail" toda a documentação, acrescentando que foram recentemente notificados pelo tribunal arbitral do culminar de um processo que foi movido contra o Município.

Seguidamente referiu que, no mandato de 2005 a 2009, foi contratualizado um projeto que visava a requalificação de vários largos em Estremoz (Conceção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz), foi um projeto que foi validado, aprovado e contratualizado e, entretanto, em 2009 entrou em funções o executivo do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ) e a decisão desse executivo foi não aceitar aquilo que estava plasmado nesse projeto e pediu alteração do mesmo à equipa de projetistas, que entretanto realizou esse trabalho e esteve, salvo erro, entre 2011 e 2015, à espera que o Município validasse a alteração que tinha sido solicitada e pagasse o remanescente da alteração ao projeto, falando de cerca de noventa mil euros, que era o que estava em causa,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

derivado da alteração. Referiu também que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, quando foi assinado o contrato houve um adiantamento nos termos da lei e foram prestadas garantias bancárias por parte da empresa, como decorre da lei, mas acontece que, em 2015, a Câmara não só não aprovou e não pagou, como levantou garantias bancárias da empresa; posteriormente a empresa moveu uma queixa contra o Município, que esteve algum tempo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, que se julgou incompetente porque, nos termos do contrato, factualmente o que estava acordado era que seria o tribunal arbitral a decidir sobre qualquer litígio; o processo correu, houve audiências, as testemunhas prestaram os seus depoimentos, ele finalizou e, neste momento, só para dar a triste notícia, o Município foi condenado a pagar cerca de trezentos e trinta mil euros à empresa, porque a Câmara, na altura, não só não pagou, como levantou garantias bancárias e comprovadamente prejudicou a empresa, passando de noventa para trezentos e trinta mil euros, sendo um exemplo da falta de responsabilidade que não deve existir na gestão pública e no exercício dos cargos.

Acrescentou que aquilo que é a vontade deles, sendo isso que está sinalizado pelos juristas, porque no tribunal arbitral não há recursos, podendo haver um pedido de anulação de sentença, é tentar perceber se há alguma forma de pedir a anulação para, em sede de tribunal comum, vingar eventualmente e hipoteticamente os argumentos do Município. Referiu ainda que, sem embargo, pediu ao Gabinete Jurídico para perceber, havendo dolo e negligência que se comprova, qual é a forma de intentarem uma ação contra os responsáveis do Município que à data estavam a gerir e tomaram esta decisão, comprovadamente até ao momento errónea.

A Vereadora Sónia Ramos pediu para lhe fazerem chegar a documentação relativa ao assunto, até porque, segundo percebe, esta questão já tem alguns anos e também, sendo este o executivo atual, para estarem a par da situação, porque isso implicará naturalmente uma reponderação, por parte do Município, das prioridades e daquilo que tinha projetado.

O Vereador Nuno Rato mencionou que certamente será enviada toda a documentação relativa ao projeto.

O Presidente da Câmara disse que fará chegar toda a documentação.

A propósito de outras matérias, a Vereadora Sónia Ramos referiu o seguinte:



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Com as primeiras chuvas, a cidade ficou novamente inundada, com particular relevância nalguns locais, até numa obra nova, na rua da "Mercearia Gadanha", que passa no Museu Berardo e toda aquela zona inundou, pelo que gostaria de perguntar se foi detetado ou se já foi avaliado o que se passou ali, porque em princípio não seria expetável que, logo num sítio que acaba de ter obras, houvesse uma inundação;

Quando ao início do ano letivo, disse que gostaria de perguntar qual é o ponto de situação quanto à falta ou não de professores no Concelho, certamente a Vereadora Sónia Caldeira terá informação sobre isto, até porque houve uma receção na Câmara a toda a comunidade educativa, qual é a perspetiva e se alguma coisa preocupa a senhora Vereadora neste arranque do ano letivo em particular;

Relembrar a questão das passadeiras e da sua pintura, que julga ser importante;

Perguntou se houve algum avanço em relação ao projeto do acesso rodoviária à Escola do Caldeiro;

No Largo D. Dinis continua a mesma situação em relação ao muro de suporte, pelo que gostaria de perguntar se há alguma alteração, daqui a pouco passou um ano sobre a deteção daquela fragilidade e gostaria de saber para quando o reforço daquele muro;

Questionou se o Presidente da Câmara a relembra da data do concurso que foi lançado para a "Casa das Fardas" no âmbito do programa Revive, pensando que o prazo há-de estar a terminar, se tem esta nota, se tem alguma informação, bem sabendo que o processo não é da Câmara mas, como há interesse do Município, julga que o Presidente da Câmara estará a acompanhar o processo com muito interesse;

Quanto à muralha junto ao hotel da cidade, afirmou que o relatório que foi feito e em que estiveram presentes também vários técnicos do Município, mas que data de fevereiro, da responsabilidade da Direção Regional de Cultura do Alentejo, que falava também na necessidade de um conjunto de propostas a nível de medidas de salvaguarda e um projeto de consolidação das muralhas, pelo menos nas partes mais frágeis e em que se detetou a queda de pedras, pelo que gostaria de perguntar se já está em curso, se pode ser feito internamente, se tem que se lançar algum concurso para a elaboração deste projeto porque, se não for atacado, é evidente



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que, com o decurso do tempo vai degradando a circunstância da muralha que, já de si, não está em ótimas condições;

Há uns tempos o Presidente da Câmara falou nalguns espaços do Município, têm a antiga Biblioteca, no rés-do-chão dos Paços do Concelho, que julga que estará ainda sem utilidade ou sem destino e gostaria de perguntar o que está a pensar fazer com aquele espaço, que é nobre e que julga ser importante otimizar e se não considera, por exemplo, ser útil que tudo o que é atendimento ao público pudesse transitar para o rés-do-chão, até porque há uma proposta que daqui a pouco tem dois anos e que tinha a ver com uma plataforma externa contígua ao edifício, para que as pessoas com menos ou sem mobilidade pudessem aceder, por exemplo, a este salão para assistir aos autos da Câmara e às Assembleias Municipais e, pelo que sabe, não está em curso essa proposta, mas uma das formas de permitir a maior facilidade de acesso aos Paços do Concelho talvez fosse transitando os serviços de maior afluência de público para o rés-do-chão, deixando esta nota ou saber se o Presidente da Câmara tem um outro projeto para aquele espaço tão digno e tão bonito;

Pelo menos uma das churrasqueiras, em Mendeiros, foi retirada e gostaria de perguntar ao senhor Presidente porque é que isso aconteceu, tendo sido até um tema levantado aqui diversas vezes, perguntando qual é o ponto da situação, se a Câmara tem conhecimento, mas é esta a informação que tem de fonte segura, passou lá e verificou que de facto uma delas já lá não está;

Em Veiros, há uns tempos largos, questionou sobre uma fábrica de amêndoa, julgando que na altura tinha havido um embargo à requalificação e queria perguntar ao senhor Presidente se entretanto foi licenciado, se está a laborar, tendo informação que sim mas, se houve algo mais concreto, gostaria que pudesse esclarecer;

Em relação ao Plano Diretor Municipal (PDM), também a informação que tem é que a Câmara estaria a revê-lo, até porque há a questão da Lei dos Solos, estando a maior parte das câmaras municipais a promover esta alteração mas, independentemente disso, julga que já estava em curso desde o mandato anterior, sabendo que são processos muito longos, mas a ideia que tem é que o PDM está em revisão e gostaria que os pudesse esclarecer sobre esta situação, até porque, do que sabe, estas revisões têm que estar concluídas ou, pelo menos, a primeira



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

conferência até ao fim deste ano, questionando se o Presidente da Câmara tem alguma informação sobre este documento que é seguramente estruturante para o Concelho, sobretudo para as questões de habitação e para a definição das zonas urbanizáveis e não urbanizáveis, julgando que, entrando aqui também num tema que é sensível a todos eles, que é a habitação, é matéria importante que o Presidente da Câmara podia esclarecer.

O Presidente da Câmara referiu que algumas coisas serão respondidas pelos Vereadores, por serem de áreas mais específicas deles, acrescentando o seguinte:

Em relação ao espaço da antiga Biblioteca, disse que têm várias ideias, mas aquela que mais pesa e provavelmente será por aí que decidirão, tem a ver com o atual espaço do Posto de Turismo passar a ser o futuro Balcão Único, para que os cidadãos possam ser atendidos num espaço central e com boa acessibilidade e a antiga Biblioteca passar a ser o futuro Posto de Turismo, porque a sua monumentalidade e todos os painéis que agora estão mais à vista do que estavam, são um património valiosíssimo que importa preservar, dar a conhecer e ao colocarem lá outro tipo de serviços e estruturas, implicava pôr caixilharias, acrílicos, divisórias, isto é, será um "open space" em que terão o espaço de atendimento como têm agora no Posto de Turismo e um espaço para ter exposições temporárias. Disse também que é um espaço digno que carece de algum arranjo e de alguma melhoria, mas no essencial está lá tudo e é isso que tentarão proporcionar no decorrer do próximo ano, até para cabimentar algumas necessidades que depois vão ter;

No que diz respeito à plataforma externa, referiu que não foi possível este ano, é um problema que se arrasta desde sempre e faz sentido cada vez mais terem a questão da acessibilidade garantida, sem embargo de o Balcão Único, de alguma forma já resolver a questão, mas as pessoas devem ter o direito de aceder ao Salão Nobre e, por isso, é uma preocupação, até agora não foi possível, mas acredita que no decorrer do mandato conseguirão ter esse projeto realizado;

Relativamente às churrasqueiras, afirmou não fazer ideia como está o processo, houve uma notificação feita há uns meses atrás, não tem conhecimento de qual foi a resposta, mas pode tentar perceber e depois enviará o que existir para conhecimento da senhora Vereadora e o mesmo se passando com a fábrica de amêndoa de Veiros mas, como calculará, são dezenas de processos que passam



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

para despacho, não consegue precisar mas pode tentar saber o que há e depois fará chegar a documentação;

Em relação ao PDM, mencionou que não há uma revisão, há uma alteração obrigatória face ao novo enquadramento que tem a ver com a Lei de Classificação dos Solos, tendo havido um primeiro prazo que já foi protelado, quando entraram não estava nada feito na Câmara sobre este processo, tiveram que fazer uma contratação logo no momento seguinte e está a decorrer, tendo havido sistematicamente reuniões, houve um parecer e agora há reuniões de conferência entre a Câmara e as entidades, para se tentar chegar à decisão final e, portanto, o processo está a decorrer e confia que irão cumprir com a lei, mas não havia nada feito nesse sentido, apesar de já haver essa obrigatoriedade, pelo que o trabalho da Câmara está feito, mas agora tem a ver com os pareceres e as análises das entidades que têm competência sobre essa alteração;

No que se refere à habitação, conforme foi referido pela Vereadora Sónia Ramos, disse ser uma questão que lhes é muito cara e muito querida, esta lei é uma alteração, mas este é um "dossier" que julga muito em breve terão numa reunião da Câmara o documento final que resultou do acordo total entre o Município e a Infraestruturas de Portugal (ex-Refer), que permitirá logo de seguida e depois de tramitar pela Assembleia Municipal e no pressuposto que esse Órgão valida, terá que ser remetida para Conselho de Ministros e, no fim do processo, aquilo que a Câmara terá é a posse de todos os lotes da Avenida Rainha Santa Isabel, que fazem parte do loteamento que para ali está previsto. Disse também pensar que terão cerca de cem fogos para colocar no mercado, entre moradias e apartamentos, sendo que nos apartamentos, estando naturalmente numa fase prévia, mas há entendimento entre a Câmara e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para parte substancial dos apartamentos serem integrados no Programa de Arrendamento Acessível, não tendo nada a ver com proteção social, é arrendamento acessível, ou seja, a Câmara poderá, se for o entendimento entre todas as partes, ceder direito de superfície e o IHRU poderá construir apartamentos que irá facultar para quem deles necessite e bem sabem como é difícil para os jovens ter um imóvel novo, terem onde ficar e não só. Acrescentou pensar que terão ali cerca de cem fogos para rapidamente, neste mandato, serem colocados no mercado, sendo que trabalharão num regulamento para as moradias e aquilo que querem é que seja um



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

preço apelativo, obviamente com o processo de venda regulamentado para evitar a especulação imobiliária, mas será seguramente mais do que o PDM referiu, este é um grande projeto que finalmente teve luz verde e o acordo total entre a Infraestruturas de Portugal e o Município de Estremoz.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu ter sido um início de ano letivo que lhes pareceu, até agora, tranquilo, sendo verdade que estão na primeira semana de aulas, porque a semana passada foi de receção a alunos e encarregados de educação e agora estão no pleno. Referiu também que, de qualquer das formas, destacar aqui a importância da grande capacidade de articulação que as escolas têm tido com eles, os diretores das escolas têm feito um esforço muito grande e da parte da Câmara também, para que tudo aquilo que lhes competia a eles resolver anteriormente e que agora passou para a Autarquia, através da assunção das transferências de competências, não falhe e para que seja possível iniciar com tranquilidade o ano letivo. Referiu ainda que a questão do pessoal docente continua a ser competência do Ministério da Educação mas, de qualquer das formas e em conversa com os senhores diretores, aquilo que perceberam é que a falta de professores aqui ainda é residual, portanto há dois ou três horários incompletos a concurso e não haverá muitos alunos sem professor. Acrescentou que tomou nota da falta de um professor de inglês do 3.º Ciclo do Ensino Básico, que é um horário completo e esse é mais preocupante, havia um horário de filosofia por preencher mas já foi preenchido na última reserva de recrutamento e havia também uma situação que os preocupava, que tinha a ver com o Pré-Escolar, em que havia um horário por preencher. Informou que na sexta-feira, primeiro dia de aulas, como têm animadores e assistentes operacionais nas escolas, para que estes alunos não ficassem sem aulas e também porque as famílias estavam a contar com o início do ano letivo, estas crianças ficaram a cargo da animadora e das assistentes operacionais, dando resposta também àquilo que era a necessidade por parte do Agrupamento, de suprir esta falha que entretanto, tanto quanto sabe, já está resolvida. Mencionou também que o quadro de pessoal docente, quer do Agrupamento de Escolas, quer da Escola Secundária, é um quadro de pessoal já mais envelhecido, que até agora permite alguma estabilidade a nível de horários, começam a surgir alguns horários de pessoas que se irão reformar mas, por enquanto, têm uma resposta mais positiva e, comparativamente com alguns outros



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

locais do país, felizmente pensa que os alunos de Estremoz não estarão a ficar prejudicados.

Seguidamente disse que, como as coisas não se fazem sem dinheiro, pediu ao setor responsável do Município, que lhe fizesse um apanhado daquilo que foi o investimento na Educação, falando em investimento porque a Educação nunca e jamais será uma despesa, tudo aquilo que gastarem nesta área será sempre em prol do futuro do Concelho, que são as crianças e não considera uma despesa mas sim um investimento e estão a falar de um investimento total, já gasto este ano, no valor de mais de um milhão de euros. Acrescentou parecer que não é nada, mas há um conjunto de responsabilidades que o Município já tem, nomeadamente a nível dos transportes escolares gratuitos, a nível da alimentação, que obviamente aumentam bastante o investimento que é feito a nível da Educação. Mencionou ainda que nestas despesas não estão incluídas, nem as despesas de água, nem as de luz, nem as de manutenção e também não estão incluídas as despesas com o pessoal, ou seja, têm em todas as escolas, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Básico, mais assistentes operacionais do que aqueles que a lei determina, aquilo que são chamados os rácios, tendo especial cuidado em ter um assistente operacional por sala de aula no Pré-Escolar e têm sempre cerca do dobro dos assistentes operacionais necessários nas escolas do 1.º Ciclo, porque é aqui que os alunos precisam de mais apoio; ainda assim, na Escola Secundária têm mais cinco assistentes operacionais do que o rácio indica e na Escola Básica Sebastião da Gama, não se recorda do número, mas também têm mais do que o rácio indica. Acrescentou que a informação que tem é que as escolas só funcionam assim e precisam ter estas pessoas nas escolas para garantir a segurança das crianças, para garantir o funcionamento e para garantir também a limpeza dos espaços e, portanto, se a questionarem se realmente é muita gente, é verdade, mas volta a dizer que não é um gasto, é um investimento e serve para que as coisas funcionem bem e com a tranquilidade necessária.

Relativamente à questão da Escola Básica do Caldeiro, referiu que, tal como já tinha tido aqui oportunidade de dizer, decidiram que este projeto de requalificação devia ser feito internamente e têm um técnico da Câmara Municipal que ficou responsável pela sua elaboração mas, tal como também já tinha dito anteriormente, este técnico teve a responsabilidade acrescida e é fundamental também aqui o seu



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

papel, sendo de destacar isso, na mudança para o novo Estaleiro Municipal. Referiu também que tudo isso fez com que, durante os meses em que esteve envolvido nessa mudança, não lhe fosse possível avançar com este projeto; neste momento, a informação que tem é que, apesar de ter havido um entrave por causa de uma linha de água que passa nas traseiras da Escola e tiveram que reformular o projeto para que não interferisse com a linha de água, porque senão tinha que haver um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente e as coisas tornavam-se mais complicadas e também isso atrasou o projeto, pelo que os técnicos contam lançar a empreitada ainda este ano e, entre finais de 2023 e início de 2024, proceder à requalificação da Escola, num investimento que está previsto, em orçamento, em mais de duzentos mil euros.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Caldeira fez votos para que o Vereador Joaquim Crujo tenha um bom mandato, principalmente em prol de Estremoz e dos estremocenses.

No que diz respeito a outra questão, o Vereador Nuno Rato disse querer deixar duas notas aos seus companheiros José Carlos Salema e Vanda Messenário, de saudação pelo trabalho que desempenharam neste Órgão, desejar votos de bom trabalho ao seu novo companheiro e a quem depois irá também ocupar o outro lugar, que não vai ficar vago e aproveitar para desejar um bom trabalho, evidentemente sempre em prol de Estremoz e dos estremocenses.

O Presidente da Câmara referiu que o fez pessoalmente, porque tiveram ambos a delicadeza de o informar, mas publicamente reitera o agradecimento que o Vereador Nuno Rato fez e bem, a José Carlos Salema e Vanda Messenário, pelo contributo que deram no exercício das suas funções de Vereadores até este momento e desejar-lhes também felicidades para a sua vida pessoal e profissional.

O Vereador Luís Pardal, relativamente às inundações, referiu convir dizer que não começou a haver inundações em Estremoz, nem a chover em Estremoz quando eles entraram, porque às vezes é o que parece. Referiu também que, quando entraram, havia um conjunto de situações críticas e em que sempre que chovia havia inundações, eles têm vindo a resolver algumas delas, nomeadamente junto ao cemitério, onde nunca mais houve inundações, foram eles que resolveram, na Rua



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Vítor Cordon também não tem notícia, desde há algum tempo que existam inundações e essa situação também ficou resolvida; existe uma sobrecarga do coletor no final da Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, que faz saltar a tampa quando a água é muita, tinham problemas no Largo General Graça, tendo sido dada particular atenção a essa situação e pensa que também está resolvida, continuam a ter alguns problemas na Rua das Cabanas, em Évora Monte, traseiras dos Casais de Santa Maria e na Av. Rainha Santa Isabel, a seguir à ponte; em frente ao Palácio Reynolds, que nada tem a ver com a obra que lá está, porque o sumidouro que foi colocado na obra nova está a dar resposta, só que a rua tem uma pendente ao contrário, portanto vai começar a encher do outro lado. Referiu ainda que têm vindo a acompanhar todas essas situações e têm tentado resolvê-las a todas, mas não conseguem resolver todas de uma vez e, por isso, algumas já estão e as outras irão ser resolvidas à medida que for sendo possível, acrescentando que na Rua José Félix Ribeiro já fizeram também uma intervenção para ver qual é a resposta que vai dar, estando à espera para ver qual é o resultado e já existe uma solução ou, pelo menos, uma tentativa de solução para dar resposta àquelas inundações, mas as coisas demoram algum tempo, é preciso ter pessoas disponíveis para fazer todas estas coisas e não têm tido.

Em relação ao muro de suporte na Rua dos Fidalgos, mencionou que neste momento foram-lhes pedidos, pela Direção Regional de Cultura (DRC), mais dados sobre o projeto, esses dados já foram remetidos, estando agora do lado dessa entidade.

Seguidamente disse pensar que será em meados de outubro que termina o concurso da Casa das Fardas, está em fase de apresentação de propostas e neste momento não têm mais informação, a entrega é numa plataforma, pelo que não sabem se existem propostas, quais são e de onde vêm.

Relativamente à consolidação das muralhas, nomeadamente aquela junto à Porta dos Currais, referiu que pediram um orçamento, são mais de trezentos mil euros, estiveram reunidos com a DRC, foi falada essa situação e de todo o resto das muralhas de Estremoz, foi falado da questão de Veiros e de outras questões de património e o que está em cima da mesa é que tem que se arranjar financiamento para isto, uma que o Município não tem capacidade financeira para fazer face a todas estas situações, porque não é só junto à Porta dos Currais que as muralhas



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

necessitam intervenção; aquela talvez seja a situação mais grave, mas existem outras que os preocupam e que, se não houver alguma conservação e manutenção dessas mesmas muralhas, se não for amanhã será no ano seguinte ou no outro que as coisas irão acontecer e é necessário arranjar também, juntamente com a DRC, formas de financiamento para que seja possível ao Município dar resposta a estas coisas. Acrescentou que não há nenhum município no país, que tenha uma dimensão de muralhas como Estremoz, que tenha capacidade para fazer uma intervenção como a que é necessária, estando em causa um troço de muralha relativamente pequeno e estão a falar, só para consolidar ali algumas patologias, de mais de trezentos mil euros. Referiu ainda que, se forem falar das muralhas todas, se calhar falarão de vários milhões de euros e, portanto, os municípios não têm capacidade para fazer isto e estão a tentar arranjar soluções, quer junto da DRC, já houve contactos com o Ministério, mas é necessário que as outras entidades também os ajudem, porque o património é de Estremoz, têm que fazer esta pressão, mas não é só de Estremoz, é nacional e algum dele classificado como Monumento Nacional.

O Presidente da Câmara informou que, se não lhe falha a memória, algures entre 2005 e 2009, houve o início de uma candidatura conjunta entre vários municípios, que tinha a ver com a classificação dos baluartes das fortalezas recordando-se de Almeida, Elvas e Marvão. Informou também que Estremoz estava na candidatura, que entretanto avançou e foi aprovada, o que aconteceu foi que aqueles Municípios tiveram, ao abrigo da candidatura, orçamento para reparar e Estremoz colocou-se fora do processo, o processo caiu e ficaram orgulhosamente sós, "com o menino entre os braços" e sem milhões para reparar aquilo que está à vista e que é necessário, uma vez que não têm capacidade e estão a fazer o inventário de todas as necessidades, algumas já foram sinalizadas, como no caso de Veiros, em que voltaram a enviar para a Secretaria de Estado aquilo que têm, que é o orçamento, o relatório do que é preciso fazer, porque a Câmara não tem necessidade "de per si" de fazer esse investimento, ainda por cima neste caso em que o imóvel é classificado mas não é do Município e passaria sempre por uma concessão. Acrescentou que o problema é grave e estão com dificuldade em ter respostas e em resolver, mas a vontade da Vereadora Sónia Ramos é igual à de todos os que aqui estão, porque o património é para preservar, sendo essa uma



questão e a capacidade para o fazer é outra questão.

O Vereador Nuno Rato disse que, pegando nas palavras do Vereador Luís Pardal, nem tudo o que há para resolver e estava de mau foi quando chegaram, mas nem tudo o que estava de bom foi agora feito só por este executivo. Disse também que partilha daquilo que a Vereadora Sónia Caldeira disse, relativamente ao que gastam na Educação ser de facto um investimento e não uma despesa, desde que seja dentro das competências do Município. Acrescentou que as coisas que extravasam as competências e dizem respeito às competências centrais, que sabem infelizmente que tem sido resolvido com alguma incompetência, mas naquilo que são competências, sim, têm que investir na Educação e sim, têm-no feito. Mencionou ainda que, naquilo que foi referido, de os assistentes operacionais estarem acima do rácio, nomeadamente no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, que era aquilo que era competência até ao momento da transferência de competências do Governo central para os municípios, já existia também nos executivos do MiETZ, como sabem perfeitamente.

Em relação às inundações, referiu haver uma que é constante e que não pode ser resolvida só pelo Município, mas também com outras instituições e que tem a ver com a via entre o Centro de Saúde e a Escola Secundária que, mesmo não chovendo muito, regista uma inundação, sabendo que não é da direta competência do Município, sendo um problema que tinha que ser resolvido com a Infraestruturas de Portugal, mas importa também resolver essa situação.

No que respeita às muralhas, afirmou que, quando o Presidente da Câmara fala sobre isso, de facto foi uma opção dos anteriores executivos não entrar naquela candidatura conjunta, é legítimo, concorde-se ou não, evidentemente que cada uma tem a sua opinião, recordando que, segundo aquilo que foi informado, o executivo MiETZ pretendia investir na recuperação das muralhas de Estremoz, mas que pertencem ao Governo central e pediram uma verba de mais de um milhão de euros, só para cederem as muralhas para serem recuperadas e era dinheiro que o executivo pretendia investir. Afirmou também que, salvo melhor informação, não havia intenção de não investir na recuperação de algumas das muralhas, mas de facto havia um obstáculo, que era do Governo central e que curiosamente é o mesmo que atualmente, com algumas alterações que se mantêm.

O Presidente da Câmara disse terem noção que as alterações climáticas



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

estão aí e que, cada vez mais, é muita chuva em pouco espaço de tempo e os sistemas são quase todos unitários, sendo o mesmo para pluviais e para domésticos, mas há uma questão que não é de somenos e era sempre que chovia qualquer coisinha, que era aquela habitação contígua ao cemitério, em que aquelas famílias todos os anos, várias vezes, tinham água dentro de casa e isso ficou resolvido.

Em relação às muralhas, referiu que esteve recentemente em Almeida, em relação a Elvas vão lá, vêm imagens e de facto elas estão requalificadas porque houve investimento e financiamento para isso. Acrescentou que ainda bem que em boa hora o executivo anterior decidiu não ficar com a competência das muralhas, porque falou de um milhão de euros mas, tal como o Vereador Luís Pardal disse há pouco, falando de um pequeno troço, estão em causa trezentos mil euros, só a consolidação em Veiros é perto de um milhão e meio de euros e, portanto, era mais um "negócio" como o da pedreira, em que pagam trinta mil euros por um buraco de uma pedreira, porque tem água e a seguir assumem ónus e encargos de meio milhão de euros, era mais uma decisão desastrosa e errónea, porque o Município iria assumir a competência de recuperar "de per si" como se fosse possível.

Seguidamente referiu que outro exemplo no mesmo sentido é a questão do Centro de Saúde, em que o Município aceitou essa desclassificação e, neste momento, entre a rotunda onde está o monumento ao mármore e a rotunda junto ao "Lidl" estão desclassificados e a competência é do Município, perguntando ao Vereador Nuno Rato, que na altura até era Presidente da Assembleia Municipal, o que fez o Município na altura para acautelar junto da Infraestruturas de Portugal, que iam receber o troço mas que estava reparado. Acrescentou que não fizeram nada e é mais uma decisão igual à que não aconteceu, das muralhas, porque tinham tido tempo para resolver, sendo claro que é mais uma questão que está no horizonte deles para resolver, porque tem que haver ali uma requalificação, tem que haver fresagem, tem que haver um trabalho com as cotas e a drenagem, para que aquilo não aconteça, mas isso não aconteceu agora, aconteceu há muito tempo e, quando a Câmara aceitou a desclassificação, já sabia como estava a situação e nada fez para impedir.

A propósito das escolas, a Vereadora Sónia Caldeira disse ter ficado sem perceber se o Vereador Nuno Rato lhes chamou incompetentes a eles, ao Governo



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

ou a ambos mas, se realmente o fez, gostaria de saber em que reside essa incompetência, porque estão aqui sempre para fazer mais e melhor em prol do Concelho. Referiu também aproveitar para dizer ao Vereador Nuno Rato que o Pré-Escolar nunca tinha tido um assistente operacional por sala de aula, neste momento tem e os assistentes operacionais no 1.º Ciclo foram todos reforçados e, a reforçar aquilo que disse, o número de assistentes operacionais também aumentou na Escola Básica Sebastião da Gama e na Escola Secundária. Acrescentou que, portanto, não lhe parece que isso seja incompetência, a ela parece-lhe que é pôr os serviços a funcionar e fazer com que as coisas corram da melhor forma. Referiu ainda que percebe a necessidade de o Vereador Nuno Rato estar a defender o passado, obviamente que isso faz parte tendo em conta a bancada de onde vem mas, se calhar, neste tipo de coisas têm que se preocupar mais com o futuro e daí dizer que, se realmente há alguma incompetência da parte dela ou de quem quer que seja, por favor que o diga e tentarão corrigir com a ajuda de todos.

O Vereador Nuno Rato disse que estava a falar da incompetência do Governo central, tendo feito claramente esta distinção e que não estava a falar, nem da senhora Vereadora, nem de mais ninguém. Disse também que não está a fazer, nem tem que fazer a defesa do que foi no passado e, como já aconteceu com outros elementos desta bancada, chamaram a atenção e disseram que estão aqui para resolver os problemas que têm neste momento e projetarem Estremoz para o futuro. Acrescentou que, quando são confrontados com algumas situações do passado, estão aqui e evidentemente têm que assumir para o bem e para o mal e também eles têm que assumir, para o bem e para o mal, aquilo que entre 2005 e 2009 foi feito pelo executivo do Partido Socialista, porque faz parte da vida e não há que fugir relativamente a isso. Concluiu mencionando que vão estar concentrados e projetarem para o futuro, a incompetência de que falou era evidentemente no Governo central, sendo reconhecido que há oito anos estão por resolver situações, quer no caso da Educação, quer no caso da Saúde e estão como estão.

A Vereadora Sónia Ramos disse querer corrigir uma falha, porque não dirigiu um cumprimento e felicitação oficial ao novo Vereador que assume funções, portanto quer desejar que o seu mandato seja repleto de sucesso, comungar das palavras que o Vereador Nuno Rato dirigiu aos Vereadores do MiETZ que cessaram funções, José Salema e Vanda Messenário e agradecer-lhes a cordialidade e o trabalho



profícuo que durante o tempo em que assumiram funções estiveram a fazer em prol de Estremoz.

Seguidamente perguntou à Vereadora Sónia Caldeira se tem esse apanhado relativamente à Educação, se podia fazer chegar essa nota, que acha importante, também para perceberem onde estão a investir, achando que é uma informação importante.

Quanto às questões do património, referiu ter percebido que a Câmara reuniu, quer com a Diretora Regional de Cultura e contactou, pelo menos, um ministério, pelo que aquilo que pergunta muito objetivamente é se foi dito por esses responsáveis que há, ou no Plano de Recuperação e Resiliência ou seja onde for, possibilidade de ser aberto concurso com verba para que o Município possa concorrer à requalificação das muralhas especificamente, se foi dada alguma esperança neste sentido ou se neste momento não há qualquer tipo de financiamento onde se possa recorrer. Concluiu mencionando achar que esta informação é importante, também para perceberem aquilo que pode vir a ser o futuro, se existe, se está previsto, enfim, que esperanças foram dadas por esses responsáveis.

O Presidente da Câmara disse que na reunião que tiveram, com técnicos e chefes de serviços, pediram-lhe que remetessem todo esse levantamento de necessidades para a Secretaria de Estado. Acrescentou que outros documentos já seguiram, tiveram a ver com a derrocada em Veiros, houve um reiterar do envio desse levantamento para a Secretaria de Estado e sobre esse ainda não têm qualquer resposta.

#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/08/2023**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Joaquim Crujo não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

## **5 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores Joaquim Crujo e Nuno Rato não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

## **6 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no período compreendido entre os dias 31 de agosto e 13 de setembro de 2023.

Tomado conhecimento.

## **7 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 187, EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 14/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o Protocolo de Parceria em título, bem como o Despacho n.º 187/2023, que proferiu em 14/09/2023 e que a seguir se transcreve, tendo solicitado a respetiva ratificação:

*"Aprovo o Protocolo de Parceria em anexo, entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Estremoz, datado de 11/09/2023.*



*Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião ordinária, que se realizará no dia 20 de setembro de 2023."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 187/2023.

**8 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E O CLUBE DE FUTEBOL DE ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 188, EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 14/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o Acordo de Parceria em título, bem como o Despacho n.º 188/2023, que proferiu em 14/09/2023 e que a seguir se transcreve, tendo solicitado a respetiva ratificação:

*"Aprovo o Acordo de Parceria em anexo, entre o Município e o Clube de Futebol de Estremoz, datado de 13/09/2023.*

*Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião ordinária, que se realizará no dia 20 de setembro de 2023."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 188/2023.

**9 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 189, EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 14/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o Acordo de Parceria em título, bem como o Despacho n.º 189/2023, que proferiu em 14/09/2023 e que a seguir se transcreve, tendo solicitado a respetiva ratificação:

*"Aprovo o Protocolo de Parceria em anexo, entre o Município e a Associação Juvenil de Estremoz.*

*Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião ordinária, que se realizará*



no dia 20 de setembro de 2023."

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 189/2023.

**10 - CONTRATO N.º 61/2023 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO (1.º, 2.º E 3.º CICLO) E SECUNDÁRIO DURANTE OS ANOS LETIVOS DE 2023/2024 E 2024/2025 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 11/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao procedimento em título e a "Checklist de verificação dos documentos de habilitação", elaborada pelo Júri do Procedimento e cuja parte final se transcreve:

*"Nos termos e em conformidade com a verificação efetuada propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar delibere:*

*Proceder à aceitação dos documentos de habilitação e do seguro-caução apresentados pelo adjudicatário dos Lotes n.ºs 1 e 2 - UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S. A. - e conseqüentemente notificar todos os concorrentes da respetiva apresentação."*

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou e solicitou a ratificação do despacho que proferiu em 11/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação e o seguro-caução apresentados pela adjudicatária do procedimento, em conformidade com a proposta acima transcrita.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima referido.

**11 - CONTRATO N.º 62/2023 - FORNECIMENTO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 12/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao procedimento em epígrafe e a "Checklist" de verificação dos documentos de habilitação da adjudicatária "Simopeças, Lda.", elaborada pelo Júri do Procedimento e cuja parte final se transcreve:

*"Da verificação efetuada aos documentos de habilitação apresentados pelo*



*adjudicatário não resulta qualquer impedimento à contratação em apreço pelo que, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proceder à sua aceitação e consequentemente notificar todos os concorrentes da respetiva apresentação."*

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou e solicitou a ratificação do despacho que proferiu em 12/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária do procedimento, em conformidade com a proposta acima transcrita.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima referido.

**12 - CONTRATO N.º 63/2023 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 11/09/2023**

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao procedimento em título e a "Checklist" de verificação dos documentos de habilitação da adjudicatária "Construções Pragosa, S. A.", elaborada pelo Júri do Procedimento e cuja parte final se transcreve:

*"Da verificação efetuada aos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário não resulta qualquer impedimento à contratação em apreço pelo que, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proceder à sua aceitação e consequente notificação de todos os concorrentes da respetiva apresentação, sempre que aplicável."*

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou e solicitou a ratificação do despacho que proferiu em 11/09/2023 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária do procedimento, em conformidade com a proposta acima transcrita.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima indicado.

**13 - ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ARCOS**

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 21136, de 13/09/2023, que é a seguinte:



*"Considerando a solicitação da Freguesia de Arcos para que o arruamento de ligação entre a Rua 5 de Outubro e a Rua Francisco Manuel Cardoso fique com um único sentido de trânsito (sentido nascente-poente) e após análise efetuada pelos serviços municipais, os quais não encontram qualquer inconveniente no solicitado, para efeitos do Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento para o Concelho de Estremoz e em cumprimento da alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho de forma a regular a circulação, a colocação de sinalização vertical, sinal de Sentido Proibido (C1) na Rua Francisco Manuel Cardoso e um sinal de Trânsito de Sentido Unico (H3) na Rua 5 de Outubro (ver planta em anexo)."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**14 - PROCESSO N.º 7825/2020 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO TER CASA DE CAMPO, NA AVENIDA PÊRO ESTEVES N.º 10, FREGUESIA DE VEIROS**

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima indicado e a Informação Técnica n.º 20385, de 01/09/2023, que a seguir se transcreve:

*"Processo n.º 7825/2020*

*Requerente: Carlos José Silva Fortes*

*Local: Av. Pêro Esteves n.º 10, Freguesia de Veiros*

*Caducidade da Licença*

*1. Antecedentes*

*1.1. Nosso ofício n.º 2154 de 15-04-2021, a transmitir o despacho de 08-04-2021 (licenciamento de remodelação e ampliação de edifício - TER Casa de Campo) e que o requerente dispunha do prazo de 1 ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de construção, sob pena de se verificar a caducidade da aprovação referida. Bem como, foram transmitidos os elementos que fazem parte do pedido de emissão do alvará.*

*1.2. Prorrogação para emissão do alvará de licenciamento de obras de construção pelo prazo de 12 meses, nos termos do n.º 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), concedida por despacho de 27/05/2022.*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

1.3. *Nosso ofício n.º 3933 de 16/05/2023, a transmitir ao requerente o despacho de 15/05/2023 (não admissão de 2ª prorrogação para emissão do alvará de construção).*

1.4. *Nosso ofício n.º 4708 de 07/06/2023 a transmitir ao requerente o despacho de 06/06/2023 - audiência prévia da caducidade da licença, conforme indica o ponto 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

## *2. Proposta*

2.1. *Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença do Processo de Obras n.º 7825/2020 relativo a ampliação / alteração de edificações para TER - Casa de Campo, com prévia demolição de edificações.*

## *3. Análise*

3.1. *O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares informou o seguinte: "O prazo concedido no n/ of. 30/05/2022 terminou".*

3.2. *Verifica-se que o interessado não requereu a emissão do alvará de licenciamento de construção no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento e no período da prorrogação concedida, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

3.3. *O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares a 23/08/2023 informou que "Até à presente data o requerente não se pronunciou, em sede de audiência prévia, conforme notificado através do n/ of .4708-07/06/2023. Informar."*

## *4. Conclusão*

4.1. *Face ao descrito na presente informação técnica (ponto 3), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*À Consideração Superior."*

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a Caducidade da Licença em apreço, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

## **Deliberação:**



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**15 - PROCESSO N.º 7640/2018 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA - ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO SITO NA RUA NOSSA SR.ª DO MILEU N.º 14, FREGUESIA DE VEIROS**

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 21104, de 12/09/2023, que a seguir se transcreve:

*"Processo n.º 7640/2018*

*Requerente: Cláudio Emanuel Pereira Pinheiro e outro*

*Local: Rua Nossa Senhora do Mileu n.º 14, Freguesia de Veiros - Estremoz*

*Caducidade da Licença*

*1. Antecedentes*

*1.1. Nosso ofício n.º 2943 de 20/04/2022, a transmitir aos requerentes o despacho de deferimento de 14/04/2022 - licenciamento do procedimento. Bem como, foram os requerentes notificados do prazo para procederem à apresentação do requerimento de emissão do alvará de licenciamento de construção, sob pena de se verificar a caducidade da licença.*

*1.2. Nosso ofício n.º 6312 de 01/08/2023 a transmitir aos requerentes o despacho de 24/07/2023 - audiência prévia da caducidade da licença, conforme indica o ponto 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*2. Proposta*

*2.1. Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença do Processo de Obras n.º 7640/2018, relativo a obra de alteração a edifício existente, dotando-o de condições ao uso habitacional (tipologia T1). Bem como, de alteração a dois acessos ao prédio (muro e portões).*

*3. Análise*

*3.1. O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares a 05/05/2023 informou o seguinte: "Terminou o prazo para o requerente solicitar o Alvará de Licenciamento. Não o fez até à presente data. Informar."*

*3.2. Verifica-se que os interessados não requereram a emissão do alvará de licenciamento de construção no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento e também não solicitou a sua prorrogação, nos termos dos*



*pontos 1 e 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*3.3. O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares a 11/09/2023 informou que "O requerente não se pronunciou em sede de audiência previa quanto à proposta de caducidade".*

#### *4. Conclusão*

*4.1. Face ao descrito na presente informação técnica (ponto 3), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*À Consideração Superior."*

Posteriormente, o Presidente da Câmara propôs declarar a Caducidade da Licença em apreço, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

O Sr. José Emílio Guerreiro perguntou em que ponto se encontra a Estratégia Local de Habitação (ELH) e se já está aprovada porque, tanto quanto sabe, a versão não aprovada que ele consultou previa que a componente da reabilitação fosse muito maior do que a componente da construção nova. Referiu que ouviu o Sr. Presidente falar nas negociações em curso com a Infraestruturas de Portugal, a propósito dos lotes que estão disponíveis na zona da antiga linha de caminho-de-ferro, mas logo a seguir há as antigas casas dos ferroviários, que estão abandonadas, a degradar-se e completamente vandalizadas, questionando se mantêm a ideia de dar prioridade a habitação nova ou se vão apostar na reabilitação.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Presidente da Câmara disse que o processo a que fez referência nada tem a ver com a ELH, isto é, o loteamento na Av. Rainha Santa Isabel não tem a ver com o documento referido pelo Sr. Guerreiro e com essa estratégia.

Seguidamente informou que há um loteamento previsto desde 2007 para a Av. Rainha Santa Isabel, com uma alteração aos termos do acordo em 2013, mas nunca se efetivou porque nunca se conseguiu chegar a um entendimento na forma do modelo de negócio, pagamentos, etc.. Informou também que, do que tem de memória, as habitações referidas irão desaparecer, ou seja, todos os lotes de terreno desse lado da Avenida, desde a Central de Camionagem até essa área, vão ser lotes para moradias, estando essa questão plasmada no projeto de loteamento que existe e sendo a ELH outro "dossier", que tem a ver com habitação social, não sendo disso que falaram aqui. Acrescentou que houve uma Estratégia aprovada pelo anterior executivo e em que a questão de fundo tem a ver com uma opção macro em relação àquilo que era a construção de um novo bairro no espaço onde existe o Bairro das Quintinhas, sendo neste momento o espaço que todos conhecem, indigno e com problemas graves de saúde pública e segurança, sendo a opção construir um novo bairro mas, quando eles tomaram posse, entenderam rever a questão, porque houve um trabalho de proximidade no terreno, que na altura não tinha existido de forma aprofundada, para perceber, com mediadores, com as pessoas que lá estão e também com a comunidade que se dedica a estes fenómenos, para saber qual é a melhor solução e, claramente, o entendimento de todos, aliás até a Secretária de Estado tem falado amiúde sobre a questão, hoje em dia não faz muito sentido colonizar essas comunidades num único espaço, a ideia passa por os integrar na malha urbana do Concelho e essa foi a alteração de fundo, de uma primeira estratégia para outra e, por isso, fez-se um aditamento à ELH, que foi discutido e validado nos órgãos próprios. Referiu ainda perceber-se facilmente que construir um bairro novo tem custos mais controlados do que requalificar casas, derrubar, remodelar, sendo diferente e, por isso, houve necessidade de fortalecer o pacote financeiro, de cerca de oito milhões, para onze milhões de euros, o que já foi aditado e aprovado pelo Governo; portanto, neste momento esse processo está finalizado, na última semana receberam um ofício da Secretaria de Estado, informando que o aditamento foi aceite e com a consequente parte financeira, sendo essa uma questão que vai avançar de acordo com o faseamento e a



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

programação, que passa por adquirir imóveis, fazer projetos para execução e começarem a integrar as famílias e também um trabalho que tem que ser feito em paralelo e que tem a ver com a capacitação dos agregados, isto é, não pode passar por basicamente o agregado "A", "B" ou "C" ter um imóvel aqui ou acolá, tendo que haver um trabalho prévio e isso está a ser feito com Organizações Não Governamentais, com a Secretaria de Estado, com mediadores, porque senão é efémero e não resolvem problema nenhum em teoria, sendo um trabalho muito alargado e partilhado com várias entidades.

Em relação à questão da Infraestruturas de Portugal, informou que aquilo que está previsto desde sempre é que toda aquela placa, que vai da Central de Camionagem até às habitações, inclusive, será para moradias, a exemplo do lado contrário, em que um pouco antes do antigo edifício da estação e até à outra ponta, também vão ser lotes para moradias, sendo um total de trinta e dois ou trinta e quatro, se não lhe falha a memória. Informou também que na primeira placa, onde eram as cocheiras, as duas cocheiras e o espaço contíguo lateral e frontal, não estão incluídos no projeto, são da Infraestruturas de Portugal e, segundo sabe, estão a preparar uma concessão do espaço para investidores privados, julgando que serão para duas unidades de restauração e com espaço verde à frente e estacionamento; daí para a frente e incluindo aquela placa central onde habitualmente instalam circos, serão lotes para construção de apartamentos, espaços verdes e estacionamento. Concluiu mencionando que, genericamente é isso que o plano e o projeto prevêm mas, como referiu, são projetos distintos.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que a obrigatoriedade de uma ELH existe para dar resposta às questões do "1.º Direito" e daí as informações que o Presidente da Câmara prestou. Disse também que a ELH de Estremoz está essencialmente focada nas respostas ao "1.º Direito", que é o direito à habitação a pessoas vulneráveis, a pessoas que estão em situações de insalubridade, de sobrelotação e de habitação não digna e é isso que é o foco desta ELH e que já era também da anterior, pelo que a grande mudança que aqui existiu foi precisamente a deslocalização pelo Concelho destas habitações que irão ser depois atribuídas e que estão abrangidas no âmbito do "1.º Direito".

Acrescentou haver aqui uma coisa que gostava de deixar esclarecida, porque falam sempre muito nas questões das cinquenta e três habitações do Bairro das



Quintinhas, mas este "1.º Direito" não dá apenas resposta a estas situações, porque além daquele Bairro têm outras situações de outras famílias que estão abrangidas no âmbito do "1.º Direito" e que vão também ter direito a ser enquadradas nesta questão da habitação digna e que este pacote aumentou, de oito para mais de onze milhões de euros, precisamente porque tem que haver lugar à aquisição das casas e porque há uma majoração pelo facto de estarem a recuperar património devoluto.

Seguidamente referiu que o número de famílias que identificaram e que pretendem realojar irá ser praticamente todo colocado em habitações que irão ser adquiridas, sendo que as poucas que são propriedade do Município irão também ser utilizadas neste sentido. Mencionou querer informar ainda que, no aditamento que pediram à ELH, que foi feito por uma empresa de consultadoria, que foi a mesma que tinha feito a anterior, mas que reformulou tudo de novo, fazendo sentido pedir à mesma empresa, uma vez que já tinha conhecimento de causa relativamente às questões da ELH de Estremoz, este aditamento prevê já no final também a possibilidade de haver um alargamento da ELH para outras soluções, que são estas de que o Presidente falou, porque identificaram um conjunto de famílias que, não estando abrangidas no âmbito do "1.º Direito", têm necessidade de ter uma habitação própria, porque as rendas de casa que pagam são demasiado altas para dar resposta àquilo que são os seus vencimentos e às despesas que têm. Acrescentou que, portanto, estas pessoas, que não têm resposta no âmbito do "1.º Direito", poderão ter resposta numa solução habitacional a custos controlados, que também pode ser contratualizada com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, mas que não tem necessariamente que estar plasmada na ELH, porque aquilo que a lei diz é que a ELH existe para dar resposta ao "1.º Direito".

### **APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA**

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:15 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*